



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



DECRETO Nº 8.149, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**“Nomeia para exercer o cargo de
Diretor do Departamento de
Trânsito e Mobilidade Urbana, o
servidor que menciona.”**

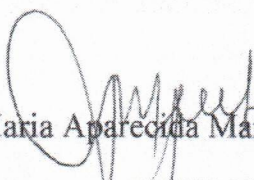
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO,
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei,
e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei
Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 25 de abril, o servidor **MARIANO
PAES**, para exercer o cargo de *Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade
Urbana*, do quadro de servidores desta Prefeitura, com vencimento previsto em Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás,
em 13 de abril de 2022.


Maria Aparecida Marasco Tomazini
PREFEITA

DMF/SRH

REGISTRADA DIGITALMENTE
EM 13/04/22



